

DECRETO Nº. 044, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes:

Considerando que na data de 05 de abril de 2018 comemora-se o aniversário de emancipação política do município de Matina, e que a referida data será em um dia de quinta feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em todo o âmbito da administração pública do Município de Matina, Estado da Bahia, no dia 06/04/2018, sexta feira.

Parágrafo Único – O disposto no “*caput*” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal